



Câmara Municipal de Itaguaí

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais, Decreta e eu, Sanciono a seguinte lei.

DELIBERAÇÃO nº 571

Que, dá denominação a lo-
gradouros públicos.

- Art. 1º - I) O logradouro público conhecido por Rua "1" constan-
te de planta aprovada pela Municipalidade, do lo-
teamento Bairro do Engenho, de propriedade da Cia.
Nacional de Loteamentos, localizada no 1º distrito
que inicia-se na Avenida Ari Parreiras e termina -
na Estrada do Teixeira, passa denominar-se RUA
SENADOR FILINTO MULLER;
- II) O logradouro que inicia na rua "12" e termina na
rua "17" do mesmo loteamento passa denominar-se -
RUA JULIO DELAMARE;
- III) O logradouro que inicia na Estrada do Trapiche e
termina no loteamento Brisa Mar, conhecido por Es-
trada São Campeiro, passa chamar-se ESTRADA YASSUI
CHI INOUE.

Art. 2º - O Departamento de Obras e Serviços Urbanos da Prefei-
tura, providenciará a aquisição das placas denominati-
vas e sua colocação.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação. Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 17/8/73



Wilson Pedro Francisco
WILSON PEDRO FRANCISCO
Prefeito